

DECLARAÇÃO

Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão	Valor
AFONSO DINIS CAMPOS DE JESUS	12029424102	2008-03-17	1	135,81€
MAFALDA CAMPOS DE JESUS	12039694201	2009-11-11	1	135,81€

Um de Julho de 2025

A Diretora da Unidade de Prestações

Susana Afonso

Susana Afonso

Como obter este documento?

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em www.seg-social.pt e insira o código de acesso:

3-1bo5-jgjl-gd27-m

Informação registada no Sistema de Informação da Segurança Social à data da emissão da declaração.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.

